



**DECRETO N.º 5.361
DE 01 DE JULHO DE 2.026.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 5.030 de 24/06/2.024”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal n.º 4.583, de 08 de julho de 2.022, foi homologado o resultado final do Concurso Público n.º 01/2022, com vigência por 02 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos constantes do Edital;

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal n.º 5.030, de 24 de junho de 2.024, foi prorrogada a vigência do Concurso Público n.º 01/2022 pelo prazo de 02 (dois) anos, constando, equivocadamente que essa prorrogação se daria a partir de 06 de julho de 2022, quando o correto seria a partir de 08 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de correção/retificação do início da vigência da prorrogação do Concurso Público n.º 01/2022, respeitando-se assim o prazo integral de vigência de sua validade, evitando-se prejuízos a eventuais classificados no citado concurso;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterado o artigo 2º do Decreto n.º 5.030, de 24 de junho de 2.024, que dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público n.º 01/2022, homologado através do Decreto n.º 4.583 de 08/07/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - A prorrogação mencionada no artigo 1º terá seu prazo contado a partir de 08 de julho de 2.024, momento imediatamente posterior ao final do prazo de vigência do Concurso Público, conforme previsto no Edital Convocatório datado de 20.04.2022”.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de julho de 2.026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa